



SECOV
26/4/2012

REQUERIMENTO Nº 5089 DE 2012
(do Sr. Antonio Imbassahy)

Requer a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei 7.495, de 2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a inclusão, na pauta do Plenário desta conceituada Casa, do Projeto de Lei nº 7.495/2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição federal, e dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados do mês de outubro de 2011, encerrados os trabalhos da Comissão Especial que se destinava a proferir parecer ao projeto de Lei 7495/2006, com aprovação unânime do relatório final apresentado pelo relator da matéria, o citado Projeto de Lei está aguardando sua inclusão na Pauta da Ordem do Dia. Com efeito, não vislumbro outra saída senão REQUERER EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA a imediata inclusão da matéria na Pauta do Plenário para análise e votação. É o que pretende o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 25 ARR 2012 de abril de 2012.

ANTONIO IMBASSAHY
Deputado Federal PSDB/BA



04F18E2F11